



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de armazenamento e alocação de banco de dados em nuvem para o sistema e-SUS

Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS

1. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde necessita contratar empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento e alocação de banco de dados em servidor em nuvem, de forma a garantir a operacionalidade, segurança e disponibilidade contínua do sistema de Prontuário Eletrônico e-SUS.

O sistema é essencial para o registro, gestão, armazenamento e envio de informações de saúde ao Ministério da Saúde, sendo utilizado diariamente por profissionais de diferentes unidades e pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que realizam sincronização remota dos dados.

O atual volume de informações geradas, aliado às demandas de atualização, estabilidade de acesso e necessidade de disponibilidade integral, torna imprescindível a contratação de infraestrutura adequada, com segurança reforçada e suporte especializado.

2. Levantamento de mercado

Foram pesquisados fornecedores que atuam com serviços de cloud server, hospedagem dedicada ou VPS com suporte técnico e compatibilidade com Windows Server, verificando-se disponibilidade de configurações equivalentes às necessidades do Município.

As empresas do mercado geralmente oferecem servidores com:

- Armazenamento escalável a partir de 100 GB;
- 8 GB de memória RAM ou superior;
- Tráfego e usuários ilimitados;
- Backup automático;
- Suporte técnico;
- Domínio personalizado;
- Disponibilidade de 99% ou superior.

As referências coletadas indicam valores entre R\$ 1.600,00 e R\$ 3.900,00 mensais, de acordo com capacidades, suporte oferecido e eventuais serviços adicionais, como monitoramento, gestão ativa e contingência. O valor estimado para a presente contratação enquadra-se dentro da média praticada pelo mercado.

3. Descrição da contratação

A contratação visa obter solução completa de servidor em nuvem dedicado para armazenamento e alocação de banco de dados utilizado pelo sistema e-SUS, incluindo:

- Servidor com Windows Server;
- Armazenamento mínimo de 100 GB;
- Memória mínima de 8 GB RAM;
- Fluxo de dados e número de usuários conectados ilimitado;
- Criação e manutenção de domínio único para acesso remoto por profissionais autorizados;
- Sincronização remota de dados pelos ACS;
- Monitoramento contínuo do desempenho e estabilidade;
- Suporte técnico especializado;
- Segurança da informação, integridade e disponibilidade dos dados.

4. Requisitos da contratação



Requisitos técnicos

- Servidor em nuvem com 100 GB de armazenamento inicial (expansível).
- 8 GB de memória RAM, com possibilidade de upgrade futuro.
- Sistema operacional Windows Server licenciado.
- Usuários simultâneos ilimitados.
- Banco de dados compatível com o e-SUS PEC.
- Disponibilidade mínima de 99%.
- Rotinas de backup diárias e recuperação rápida.
- Painel de gerenciamento e acesso remoto para administradores.
- Certificados de segurança e criptografia.

Requisitos de suporte e manutenção

- Atendimento técnico remoto.
- Monitoramento contínuo do servidor.
- Acompanhamento ativo do desempenho do prontuário eletrônico.
- **Manutenção do domínio e ferramentas de acesso remoto.**

Requisitos legais

- Atendimento à LGPD (Lei nº 13.709/2018).
- Prestação de serviços conforme Lei nº 14.133/2021.
- Garantia de confidencialidade de dados sensíveis da população.

5. Estimativa de quantidades

Trata-se de serviço contínuo, contratado para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde durante 06 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação.

Quantidade estimada:

- 1 (um) servidor em nuvem com as especificações mínimas.
- 06 meses de prestação de serviços (estimativa inicial).

6. Estimativa de valor da contratação

Com base em pesquisa de mercado, o valor estimado é de até R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, totalizando até R\$ 12.600,00 semestrais.

7. Justificativa para o não parcelamento

O objeto não pode ser parcelado porque constitui solução tecnológica única e integrada, onde o servidor, o domínio, o suporte e o monitoramento compõem um único ambiente de funcionamento.

Separar serviços como hospedagem, gerenciamento de domínio e suporte criaria fragmentação operacional, riscos de incompatibilidades, falhas na comunicação e aumento de vulnerabilidade dos dados sensíveis.

Assim, o parcelamento comprometeria a continuidade, segurança e integridade do sistema e-SUS, justificando sua contratação como único lote.

8. Benefícios a serem alcançados

- Maior segurança no armazenamento de dados sensíveis de saúde.
- Disponibilidade contínua para acesso simultâneo de profissionais.
- Estabilidade e redução de falhas no sistema e-SUS.
- Agilidade no registro e envio das informações ao Ministério da Saúde.
- Melhoria na qualidade do atendimento à população.
- Garantia de conformidade com exigências legais e operacionais.
- Suporte técnico especializado e monitoramento preventivo.



9. Providências a serem adotadas

- Aprovação do ETP.
- Elaboração de Termo de Referência.
- Justificativa para dispensa de licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/21).
- Execução do processo de contratação direta.
- Formalização do contrato e fiscalização do serviço.

10. Possíveis impactos ambientais

Por se tratar de serviço exclusivamente digital e prestado em ambiente de nuvem, o impacto ambiental é mínimo, limitado ao consumo energético dos datacenters do fornecedor.

Do ponto de vista do Município, a contratação contribui indiretamente para redução de impactos, pois:

- Diminui a necessidade de servidores físicos locais;
- Reduz uso de papel com adoção crescente do prontuário eletrônico.

11. Viabilidade da contratação

Viabilidade técnica

Atende completamente às necessidades da Secretaria de Saúde, garantindo infraestrutura robusta, segura e compatível com o e-SUS.

Viabilidade econômica

O valor estimado está compatível com os preços de mercado e abaixo de soluções que envolveriam aquisição de equipamentos físicos próprios.

Viabilidade financeira

O custo mensal previsto está dentro da capacidade orçamentária da Administração Municipal, sendo serviço essencial e contínuo.

12. Responsáveis

Unidade demandante: Secretaria Municipal de Saúde – Município de Salto do Jacuí/RS

Elaboração do ETP: Setor de Compras e Licitações

Data: 10 de outubro de 2025.

Deziana Sab Adorno

